

## **ESTADO DA PARAÍBA** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

Submoto da Forodasta i distanta e eme			
REQUERIMENTO			
ETIQUETA	ADIADO //2025	<b>DESP</b> Aprovado em	<b>ACHO</b> //2025
		Presidente	1º Secretário
EMENTA: Requerimento ao Excelentíssimo Senhor DAMIÃO FELICIANO DA SILVA (UNIÃO/PB), Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a criação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Móveis, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.  Senhor Presidente,  REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento			
interno, depois de ouvido o Plenário desta Casa, para que seja encaminh. Deputado Federal, Brasília - DF, soli a viabilização de recursos direciona âmbito do Município de Campina Gra Muitas pessoas que n situação de rua, dependentes quím situação de rua, muitas das quais e CAPS Móvel pode auxiliar munícipe apoio familiar ou pelo desconhecime A presença de um CA demanda emocional e psicológica do como psicólogos, psiquiatras, assi promovendo um cuidado mais abra eventos e outros locais estratégicos servirá como um ponto de apoio para relacionado à saúde mental.  O CAPS Móvel pode tentativas de suicídio, em tempo rea em Campina Grande/PB pode ser utodos, especialmente aos que estão Política Nacional de Saúde Mental, garantir o acesso universal aos servina saúde mental fora do ambiente li inclusiva e saudável.  Sala das Sessões da Câmara "Casa de Félix Araújo".	e cumpridos os preceitos rado ao Excelentíssimo Sericitando Emendas Parlamendos a criação dos Centre ados a criação dos Centre ande/PB.  Incessitam de serviços de nicos que se encontram enfrentam problemas de sa es que não procuram ajudida população. A equipe do sistentes sociais, que interestando o alcance do ra as UBS (Unidades Básicos e oferecer atendimento a la e em locais onde o supo uma estratégia eficaz para o à margem dos serviços to que tem como objetivo, processival a como também,	egimentais, que se raça incidentor DAMIÃO FELICIANO entares à adoção de providos de Atenção Psicosso e saúde mental, como poi mespaço com alta conce úde mental e uso de subse a dos profissionais de saú conar acesso direto a esse CAPS Móvel inclui profisse egrarão às ações de ou a se deslocar para escola atendimento e atenção. A as de Saúde), oferecendo e crises emergenciais, conte é urgente. A implement garantir que o cuidado en radicionais. Portanto, essa promover a atenção integrampliarão o acesso e a pos contribui para a construção arande	DA SILVA (UNIÃO/PB), dências necessárias para acial (CAPS) Móveis, no or exemplo, pessoas ementração de pessoas ementração de pessoas ementração de pessoas ementração de mental, por não terem des serviços, atendendo a sionais de diversas áreas, atras equipes de saúde, as, centros comunitários, lém disso, o CAPS Móvel suporte técnico e material de mo surtos psicóticos ou tação de um CAPS Móvel m saúde mental chegue a abordagem alinha com a la e humanizada, além de sibilidade de intervenções



### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

### Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

#### **ANEXOS**

A criação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Móveis, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, com o objetivo de ampliar o acesso ao atendimento em saúde mental para a população em situação de vulnerabilidade social. Entende-se por CAPS Móvel o serviço de saúde mental que atua em unidades móveis de atendimento, oferecendo cuidados a indivíduos com transtornos mentais, dependentes químicos e com necessidades relacionadas à saúde mental.

Os CAPS Móveis deverão seguir as seguintes diretrizes:

- I Promover o acesso aos serviços de saúde mental em localidades de difícil alcance para pessoas em situação de rua, dependentes químicos em locais como comunidades vulneráveis.
- II Oferecer cuidados integrais, considerando as necessidades biopsicossociais dos usuários.
- III Garantir que o atendimento respeite a autonomia e os direitos dos usuários.

Os CAPS Móveis serão compostos por equipes multiprofissionais, que deverão ter, no mínimo:

- I Um psiquiatra;
- II Um psicólogo;
- III Um enfermeiro;
- IV Um assistente social:
- V Técnicos de enfermagem e outros profissionais que se fizerem necessários para o atendimento.

Compete aos CAPS Móveis, entre outras atribuições:

- I Realizar atendimentos individuais e em grupo;
- II Promover atividades de prevenção e promoção da saúde mental;
- III Articular com a rede de atenção psicossocial e outros serviços de saúde;
- IV Oferecer orientação às famílias dos usuários.



# Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo (Casa de Félix Araújo) Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretarias Municipais de Campina Grande/PB;
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande SAB's;
- 3. Universidade Estadual da Paraíba UEPB;
- 4. Universidade Federal de Campina Grande UFCG;
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;
  - a) UNESC;
  - b) FACISA/FCM;
  - c) UNOPAR;
  - d) PITÁGORAS;
  - e) FACULDADE REBOLÇAS;
  - f) FACULDADE ESTÁCIO;
  - g) CESREI FALCULDADE;
  - h) UNIFIL;
  - i) UniFatecie;
  - j) UNICESUMAR;
  - k) UNISUL;
  - 1) UCB UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
  - m) UNIASSELVI;
  - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande; Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;
  R. Tavares Cavalcante, 172 Centro, Campina Grande PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande Mitra Diocesana; R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319 gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – https://www.camaracg.pb.gov.br